

Afastamento por motivo de Casamento (Licença Gala) - SouGov

Definição

É a concessão de 8(oito) dias, consecutivos, de licença do serviço em virtude de casamento ou união estável.

Como solicitar?

- Acessar o site do SouGov ou baixar o aplicativo em seu celular (disponível no Google Play ou App Store);
- Na página inicial, no menu “Solicitações”, escolher a opção “Informar Afastamentos”;
- Tipo de Afastamento: "Casamento”
- Informar a “Data de Início” do afastamento.
- Tutorial da solicitação pelo SouGov: [Clique aqui](#)
- Seguir as orientações do tutorial (link) e finalizar a solicitação.

Informações Importantes:

- 1 - A concessão (data de início do afastamento) será contada a partir do fato gerador, ou seja, incluindo o dia do casamento;
- 2 - A concessão, quando possível, deverá ser comunicada com antecedência à chefia mediata;
- 3 - A licença Casamento é contada como efetivo exercício;
- 4 - Esta licença interrompe o pagamento de auxílio transporte;
- 5 - O período da licença depende do tipo de Regime Jurídico do solicitante.

Observação: A data a contar do afastamento será em consonância à que ocorrer o casamento no civil ou no religioso com efeito civil ou do registro da união estável.

Fundamentação legal:

[Constituição Federal 1988, Art. 226, §3º e Art. 1.723](#)

[Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Art. 97](#)

[Nota Técnica nº 16379/2017-MP](#)

[Parecer nº 00945/2018/FV/CG.JRH/CONJUR-MP/CGU/AGU](#)

Setor Responsável:

Coordenação de Cadastro e Registro de Pessoal
CDCA/DRAF/PRGP/RIFB

E-mail: cdca@ifb.edu.br

Atualizado em agosto/2023